



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
FÓRUM JUVÊNIO SANTANA
CEJUSC

EDITAL Nº 02/2016

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CONCILIADORES PELO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO NORTE.

O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO NORTE- CEJUSC, em convênio com a FACULDADE PARAÍSO DO CEARÁ e o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNILEÃO, publica relação de inscrições deferidas, pela ordem de inscrição, para o processo seletivo de estagiário conciliador, bem como informa mudança no local de prova da seleção e critério de seleção, conforme as disposições abaixo:

1- DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

- Nos termos do item 2 do edital 01/2016, segue lista, por ordem de inscrição, das inscrições deferidas:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	FACULDADE
JULIANA MATOS VIEIRA	1	PARAÍSO
MARIÂNGELA AUTO GOMES BANDEIRA	2	PARAÍSO
LAZARO VICTOR DE SOUSA	3	PARAÍSO
JOANA PRISCYLA CARVALHO VICTOR	4	UNILEÃO

FRANCISCA RAKEL DE SOUZA MATOS	5	UNILEÃO
ULLISSES ARAÚJO DE MORAIS	6	PARAÍSO
CHAYENE NEYANNE LEAL DOS SANTOS	7	PARAÍSO
VITORIA CARLINA ALENCAR AQUINO DE SOUSA PEIXOTO	8	UNILEÃO
ABELARDO JOSÉ DE OLIVEIRA JORGE	9	PARAÍSO
FRANCISCA JULIANA MORAES FEITOSA	10	PARAÍSO
JANIELE APARECIDA KUCH	11	PARAÍSO
LAMOUNIELY ANGELO LÔBO	12	PARAÍSO
ÂNGELLA PALLOMA MONTEIRO MAGALHÃES	13	PARAÍSO
SAYONARA BRINGEL COUTO	14	PARAÍSO

2 – DA DATA, HORA E LOCAL DA PROVA OBJETIVA

-A 1ª fase do Processo de Seleção será realizada no dia 17/08/2016 (quarta-feira), com início às 13h e término às 17h (horário local), **nas dependências da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, seccional de Juazeiro do Norte, localizada na Rua Manoel Pires, nº 555, bairro Lagoa Seca.**

-O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

-Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas, após o fechamento dos portões, que ocorrerá, impreterivelmente, às 13:00 horas, horário local.

3 – DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1º FASE

-Serão considerados aprovados na 1º fase e, conseqüentemente, classificados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem **o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos** das questões propostas, sendo encaminhada lista com resultado até o dia 22 de agosto de 2016 para as faculdades conveniadas.

- Os candidatos aprovados na 1º fase do certame, estarão automaticamente matriculados no curso de mediação e conciliação a ser realizado nos dias 26 e 27 de agosto de 2016, em período integral, devendo ter participação de no mínimo 80 % (oitenta por cento) da carga horária para ser considerado aprovado para a 3ª fase do certame.

8 - DOS RECURSOS

-Será concedido 01 (um) dia útil de prazo para apresentação de recurso da 1ª fase, no horário de 08:00 às 15:00 horas, nas dependências do Fórum Juvêncio Santana, na sala

da Diretoria, em petição dirigida à Coordenadora do CEJUSC, com os fundamentos da irresignação, que será apreciada também em 1 (um) dia útil.

9 - DO RESULTADO FINAL DA 1º FASE

-Após o julgamento dos recursos, se existirem, o resultado final da 1ª fase será publicado no átrio do Fórum e encaminhado para as faculdades conveniadas, até o dia 25 de agosto de 2016.

Publique-se.

Juazeiro do Norte, 15 de agosto de 2016.

SAMARA DE ALMEIDA CABRAL

(Juíza de Direito - Presidente da comissão examinadora)

JOSE WILAME VIERA DOS SANTOS

(Membro da comissão examinadora)

DANIEL DE OLIVEIRA PEIXOTO

(Membro da comissão examinadora)